



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 17ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2023,

### **DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 040, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração da data para a Coordenadoria de Controle e Registros Acadêmicos da Secretaria Acadêmica - CCRA/SA realizar o processamento do semestre 2022.2 e passar para o semestre 2023.1; e a inserção de dados pelo Núcleo de Integralização Curricular e pelas Coordenações de curso; assim como ajustes, tanto no registro quanto nos acessos pelos servidores que utilizam o sistema acadêmico; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 09 de fevereiro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas